



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000826

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo  
ESTADO DA BAHIA Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **247/2020**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **315/2020**;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO  
DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR:  
EDIVALDO BATISTA DE MELO, CPF: 646.827.495-87 OBJETO: LOCAÇÃO DE  
UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA TRAVESSA SANTO ANDRÉ,  
BAIRRO DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO – BA,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE  
VULNERABILIDADE SOCIAL. VALOR GLOBAL: 900,00 (NOVECENTOS  
REAIS), VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020.  
ATÉ 31/12/2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000826

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano 5



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 072/2020

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel residencial, situado na Travessa Santo André, Bairro da Serra, neste município Presidente Tancredo – Ba, para atender as necessidades de uma família em situação de vulnerabilidade social, cujo valor global da contratação será de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 13 de Outubro de 2020.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal